

PORTARIA Nº 942/2012, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Ricardo Andrade Rebelo.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

RICARDO ANDRADE REBELO

cadastro funcional nº 2638, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Química, para participar do 43º Simpósio Internacional de Óleos Essenciais – ISEO, em Lisboa, Portugal, no período de 31 de agosto a 11 de setembro de 2012, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (Processo: AEX 10906/12-6 - auxílio viagem ao exterior – despesas com estadia e passagens), conforme Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985.

Blumenau, 16 de agosto de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO